

Documento de Formalização de Demanda 394/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
394/2024	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	LUCILAINE SANTANA	16/10/2024 14:22 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	126/2024	147.00033791 /2024-57

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: IAMSPE
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Rede/DECAM
Responsável pela demanda: Tereza C. de A. Souza - Assessor Técnico VI E-mail: tereza.souza@iamspe.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Até 30 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços médicos hospitalares, em regime hospitalar, compreendendo atendimento nas áreas básicas por meio de consultas, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) e internação hospitalar aos usuários do IAMSPE no município de **Junqueirópolis**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS HOSPITALARES	12920	1	60	13.000,00	780.000,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento da demanda de serviços de assistência à saúde em regime hospitalar no município de **Junqueirópolis** /SP.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação é de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	60	R\$ 13.000,00	R\$ 780.000,00

3.2. O valor total estimado é de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o exercício de 2024.

3.3. A vigência inicial é de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do termo de credenciamento.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCILAINE SANTANA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 13:14:47.

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE SOUZA

DEMANDANTE



Assinou eletronicamente em 16/10/2024 às 14:22:43.